



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 15/2021

“Implantação do Equipamento Poupa Tempo Municipal”.

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que institua o serviço público “Poupa Tempo Municipal”.

Justificativa:

A indicação é fruto das reivindicações de munícipes, os quais sofrem diariamente com a falta do serviço de emissão de documentos pessoais.

Nossa população, sobre tudo os mais carentes, com modernização na emissão de documentos, como: CPF, Carteira de Trabalho, Certificado Reservista, entre outros de emissão digital, têm encontrado dificuldades, com as ferramentas eletrônicas disponibilizadas pelo Governo Federal, fazendo-se necessária a criação de Seção Municipal para Emissão de Documentos, com objetivo de prestar o auxílio necessário aos cidadãos.

Como sabemos que estamos ao um longo período sem o serviço de emissão do RG (Registro Geral). Atualmente o serviço é disponibilizado na Delegacia de Polícia Civil, que entendemos não ser o local apropriado para atendimento às pessoas que necessitam regularizar seus documentos.

O RG é documento indispensável, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, entretanto, o Governo do Estado, vem autorizando parcerias com os municípios paulistas, por meio de Convênio Estadual, intermediado pelo Instituto de Identificação Roberto Gumbelton Daunt IIRGD.

Implementar o serviço de Poupa Tempo Municipal, trará a toda população comodidade na emissão e regularização de diversos documentos pessoais, tudo em um só lugar, os munícipes economizarão tempo e recurso, já que devido a falta do serviço de emissão de documentos na cidade, estão dispendendo de gastos, pois precisam deslocar-se a outros municípios.

Em nossa ótica, o espaço para a instalação da estrutura do Poupa Tempo Municipal, precisa oferecer conforto e segurança aos cidadãos, como também, ser capaz de comportar, a centralização dos serviços de emissão de documentos.

O Poupa Tempo Municipal poderá de forma gratuita, além de ofertar serviços de Emissão e Regularização do RG, CPF, Carteira de Trabalho e Certificado Reservista, também abrigar em atendimentos periódicos, os serviços disponibilizados pelo Cartório Eleitoral.

Deste modo, como o Município de Porto Ferreira/SP, seremos referência regional, na disponibilização deste tipo de serviço, podemos ainda agregar ao equipamento Poupa Tempo, serviços de formalização, capacitação e acesso a crédito, ao empreendedor MEI (Micro Empreendedor Individual), como também, introduzir os serviços prestados pelo PROCON, SEBRAE e criar o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

Diante todo o exposto, solicitamos que o Chefe do Poder Executivo que atenda este nosso pedido.

Plenário Massao Kanashiro, 10 de agosto de 2021.


EDGAR ILEK DE SOUZA

VEREADOR


EDUARDO LEITE DA SILVA

VEREADOR


HENRIQUE NUNES DOS SANTOS

VEREADOR


MILTON CAMARA DOS SANTOS

VEREADOR


RAFAEL GOMES JARDIM

VEREADOR